



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 210, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Alterada pela [Portaria PGR/MPF nº 24, de 21 de janeiro de 2025](#)

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001536/2024-72, resolve:

~~Art. 1º Designar a Procuradora da República CECILIA VIEIRA DE MELO SA LEITAO para atuar como membro auxiliar do Procurador-Geral da República, pelo prazo de 1 (um) ano, com prejuízo de suas atribuições na unidade de origem e exercício na Procuradoria-Geral da República.~~

Art. 1º Designar a Procuradora da República CECILIA VIEIRA DE MELO SA LEITAO para atuar como membro auxiliar do Procurador-Geral da República, com prejuízo de suas atribuições na unidade de origem e exercício na Procuradoria-Geral da República. [\(Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 24, de 21 de janeiro de 2025\)](#)

Art. 2º Fixar o período de 10 (dez) dias de trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 mar. 2024. Seção 2, p. 64.](#)